



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 366/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Heleno Manduca Ayres Leal	2903428	Docente - Titular
William Brasil Rodrigues Sobrinho	1811323	Docente - Titular
Gislane Ferreira Barbosa	1767905	Docente - Suplente
Luciano Correia Franco	1685909	Docente - Suplente
Manoel Nazareno Negrão Farias	2267041	TAE - Titular
Jânio Teixeira Rodrigues	3062912	TAE - Titular
Antonio Roberto da Silva Oliveira Filho	1289113	TAE - Suplente
Paulo Henrique Soares Lima	1311235	TAE - Suplente
Geisivania Amorim Xavier	202321850043	Discente - Titular
Jakelyne Gomes Tavares	202411880028	Discente - Titular
Graciela Farias Bikoski	202411880033	Discente - Suplente
Júlia Almeida Melo	202311890012	Discente - Suplente
Fernando Soares Afonso	-	Sociedade Civil Organizada - Titular
Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira	-	Sociedade Civil Organizada - Titular
Deuselino da Silva Pereira	-	Sociedade Civil Organizada - Suplente
Deuzelina Tavares Chagas	-	Sociedade Civil Organizada - Suplente

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria REI/IFTO nº 373/2023, de 10 de abril de 2023;
- II - a Portaria REI/IFTO nº 474/2023, de 5 de maio de 2023; e
- III - a Portaria REI/IFTO nº 1243/2024, de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de três anos.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 28/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687251** e o código CRC **D41AADED**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017492/2020-76

SEI nº 2687251